



RESOLUÇÃO Nº 12/CMAS/2019

Lastro, 17 de dezembro de 2019

Dispõe sobre aprovação de Recurso extra de Custeio para estruturação do SUAS do município de Lastro-PB, pela Senadora Daniella Ribeiro, referente ao ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Lastro, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 23º da Lei Municipal nº 442 de 10 de abril de 2017.

CONSIDERANDO: A discussão pela plenária na Reunião Ordinária do CMAS ocorrida no dia 17 de dezembro de 2019.

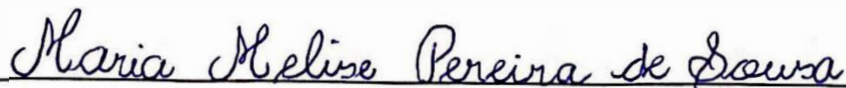
RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o recurso extra de custeio para a estruturação do SUAS do município de Lastro-PB pela Senadora Daniella Ribeiro, referente ao ano de 2019.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se



Maria Melise Pereira de Sousa

Presidente/CMAS/Lastro